

ERRATA DO REGULAMENTO – COPA RURAL DE FUTSAL

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal (SEMEL), por meio desta, torna pública a presente ERRATA ao regulamento oficial da Copa Rural de Futsal, considerando que, por equívoco, não foi incluído no documento original o artigo referente à premiação em dinheiro das equipes MASCULINAS E FEMININAS e atletas participantes da competição.

Sendo assim, fica acrescido ao regulamento o seguinte artigo:

DA PREMIAÇÃO

Art.40 - As equipes CAMPEÃ e VICECAMPEÃ receberão Troféus e os atletas receberão Medalhas e:

Fica estabelecida a seguinte premiação em dinheiro para os finalistas e destaques individuais da Copa Rural de Futsal, nas CATEGORIAS MASCULINA E FEMININA:

PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- Equipe Campeã: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- Equipe Vice-Campeã: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PREMIAÇÃO INDIVIDUAL:

- Artilheiro(a): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Melhor Goleiro(a): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Craque da Competição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Revelação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

As demais cláusulas do regulamento permanecem inalteradas. Esta errata passa a integrar oficialmente o regulamento da competição e deve ser considerada para todos os efeitos legais e organizacionais.

Castanhal, 23 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora da Copa Rural de Futsal

Juarez Romualdo da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto N° 014/2025